



Apucarana, 19 de agosto de 2025.

Ao Setor Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana,

Prezado Senhor Procurador,

Na qualidade de Vereador e Autor do **Projeto de Lei 106/2025**, desta Câmara Municipal, venho, por meio deste, **SOLICITAR** parecer jurídico, encaminhando os questitos formulados:

Quanto à Constitucionalidade e Competência:

1. O projeto respeita a competência legislativa municipal, à luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal?
2. Há eventual invasão de competência da União ou do Estado no que tange a crimes, direito penal, processo penal ou telecomunicações?
3. O conteúdo do projeto pode ser enquadrado como matéria de interesse local, justificando a atuação legislativa do Município?
4. O princípio da proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça a competência do Município para editar normas administrativas que coíbam a exploração sexual e a adultização infanto-juvenil no ambiente digital e físico?
5. A jurisprudência e a doutrina reconhecem que a atuação municipal em matéria de proteção de menores é expressão de interesse local (art. 30, I, CF). Nesse sentido, o projeto está bem fundamentado na competência municipal?

Quanto à Legalidade e Juridicidade:

6. O projeto encontra respaldo em normas constitucionais de proteção à criança e ao adolescente (CF, art. 227; ECA – Lei nº 8.069/1990)?
7. As penalidades previstas no projeto estão de acordo com a competência municipal ou extrapolam para sanções penais, típicas da União?
8. O texto normativo respeita os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica?





Quanto à Técnica Legislativa e Redação:

9. Há necessidade de ajustes na terminologia empregada (ex.: “adultização”, “sensualização”) para evitar interpretações subjetivas ou dificuldades na aplicação da norma?

10. O projeto define de forma adequada os sujeitos responsáveis (pessoas físicas, jurídicas, entidades de mídia, produtores de conteúdo digital etc.)?

Atenciosamente,

ODARLONE ORENTE

Vereador

